PORTARIA CEMADEN Nº 639, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do convênio n.3/2025 FCMF - 01242.000216/2025-51

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio n.3/2025 FCMF - código 977816, entre o Cemaden e a Fundação Casemiro Montenegro Filho, tendo por objeto a prestação de suporte administrativo e financeiro da fundação de apoio nos termos do art. 1º da Lei nº 8.958/1994 c.c. parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 7.423/2010, na execução do projeto institucional denominado Campanha Aprender para Prevenir: Cidades sem Risco, consoante as disposições expressas no Plano de Trabalho específico do Convênio, composta pelos seguintes membros:

I - GESTOR DO CONVÊNIO:

Titular: **MARINA CARVALHO DE LORENZO** Matrícula SIAPE: 1903415 Lotação: CORIN

Suplente: **ANA PAULA MARTINS DO AMARAL CUNHA** Matrícula SIAPE: 2291815 Lotação: CORIN

II - FISCAIS DO CONVÊNIO:

Titular: **MARISA PULICE MASCARENHAS** Matrícula SIAPE: 1670227 Lotação: CORIN

Suplente: **LUANA RODRIGUES GODINHO SILVEIRA** Matrícula SIAPE: 3494388 Lotação: CORIN

III - FISCAIS SETORIAIS (ADMINISTRAÇÃO):

Titular: **VANESSA DE ALENCAR NUNES** Matrícula SIAPE: 1581716 Lotação: COADM

Suplente: **ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO** Matrícula SIAPE: 2152059 Lotação: COADM

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN